

ERRATA

REGULAMENTO DO CONCURSO DE PEÕES TROPEIROS DO MTG-PC

Art. 51. Este Regulamento passa a vigorar com as suas alterações aprovadas na 16ª Convenção Tradicionalista Gaúcha Ordinária realizada no dia 26 de março de 2022, na sede do MTG-PC na Granja do Torto, em Brasília/DF, revogadas as disposições em contrário, devendo ser promovida a sua divulgação no meio tradicionalista do Planalto Central.

Onde se lê:

Art. 11. O concurso se processa sob a responsabilidade do Departamento de Cultura e Tradições do MTG-PC e deverá ocorrer preferencialmente com a o Convenção do Movimento, no mês de março dos anos ímpares.

Leia-se;

Art. 11. O concurso se processa sob a responsabilidade do Departamento de Cultura e Tradições do MTG-PC e deverá ocorrer preferencialmente com a o Convenção do Movimento, no mês de março dos anos pares.

Juliana Maris Peixoto Bonato
Secretária-Geral

Antonio Amaro da Silveira Neto
Relator Geral